



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2015
V ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL N° 20/2015-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o **V ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO**, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2015, que será realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2015 no Campus do Pici.

O Encontro de Monitoria de Projetos de Graduação da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação dos novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade de modo geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será a partir das **08:00h do dia 03 de agosto de 2015 até 04 de setembro de 2015 às 17:00h**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no link "Inscrição". **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2 Para realizar a inscrição, o orientador deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento V ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO e, OBRIGATORIAMENTE, a **forma de apresentação pôster**, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3 Nos dados cadastrais: escreva o título em letras maiúsculas, o nome completo e o CPF do bolsista principal e os nomes dos coautores.

2.4 O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. Conforme consta no Edital 36/2014, base para os projetos de monitoria de graduação 2015, no resumo deverá constar como foi desenvolvido o objetivo obrigatório de redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação.

2.5 As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

2.6 O teor do resumo é de total responsabilidade do Orientador.

2.7 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração e não haverá novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do orientador o material enviado.

2.8 Será aceito somente um resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, serão subscritos sobre aquele anteriormente enviado.

2.9. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad-hoc designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2015.

3. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster) no seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura. No painel, devem constar: o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do autor (a) principal, os nomes dos (as) demais autores (as), nome do (a) orientador (a) e o respectivo departamento do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no Campus do Pici em horário e local a serem divulgados na página dos Encontros Universitários.

4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora.

4.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientado antes do envio da inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC e fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho, além de atender à PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou julgando painéis do V ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO da UFC.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 28 de julho de 2015
Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação